



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 86/2024

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE E C. C. DE LIMA
EVENTOS – ME”**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, s/nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, do outro lado, a empresa **C. C. DE LIMA EVENTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.267/0001-85, estabelecida nesta cidade, neste ato representada por **CELMA COELHO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 197.390 SESDEC-RO, inscrita no CPF sob o nº 204.590.252-87, residente e domiciliada em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, à Rua Padre Adolfo Rohl, 393, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Assessor Especial, **MÁRCIO ROZANO DE BRITO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula terceira do Contrato nº 71, celebrado em 03 de agosto de 2021, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos da justificativa da SEMAD (ID 940596) e do processo administrativo nº 2227/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: próprio; Programação: 04.122.0001.2011.0000, nos termos da Reserva Orçamentária nº 5153.

CLÁUSULA TERCEIRA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento contratual o Processo nº 2227/2021, com os documentos que o instruem, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

1) Luana Cristiane das Graças Pereira Silva

2) Dayelle Coelho Martins





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	86	17/07/2024

ID:	943294	Processo	Documento
CRC:	D835BA3D		
Processo:	1-2227/2021		
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo		
Criação:	17/07/2024 13:17:42	Finalização:	17/07/2024 13:20:11

MD5:	0F4F0C6D10DB547DAC657127FCB62A33
SHA256:	C2AB6F921F58847C1A99C0C4F203481488F6D51644849A3D3877C90319E01E52

Súmula/Objeto:

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE E C. C. DE LIMA
EVENTOS – ME”**

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/07/2024 13:17:42
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

LOCACAO DE IMOVEL	17/07/2024 13:17:42
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	17/07/2024 13:20:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Luana Cristiane das Gracas Pereira Silva	Coordenador Administrativo	17/07/2024 13:31:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/07/2024 13:46:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Marcio Rozano de Brito	Assessor Especial da Administração Pública	17/07/2024 19:40:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Dayelle Coelho Martins	Diretor do Depart. de serviços gerais e materiais	18/07/2024 07:54:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	CELMA COELHO DE LIMA	PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL	19/07/2024 13:25:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 943294 e o CRC D835BA3D.